



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

PORTARIA Nº. 123/2013

“Dispõe sobre a Contratação Temporária em Caráter de Urgência de Servidores para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Fiscalização Tributária”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autorizar a Contratação Temporária de Pessoal em Caráter de Urgência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fiscalização Tributária, até termino da Urgência ou a realização do Processo Seletivo, de acordo com a Lei Municipal nº. 1148 de 29 de Dezembro de 2009:

- 03 – Fiscais Tributário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 06 de fevereiro de 2013.

Sebastião Gilmar Luiz da Silva
Prefeito Municipal de Nobres